

PORTARIA N.º 003/2025

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR IDADE ao servidor **Sr. MARCUS DOMINGOS DE SOUZA RODRIGUES**”*

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 da Lei Complementar nº 460 datada de 31/03/2023, **Resolve:**

Art. 1º conceder *Aposentadoria por Idade com Proventos Proporcionais*, nos termos do Art. 12, inciso III, alínea b da Lei Municipal nº 3.082 de 16/12/2004, c/c Art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, da CR/88, com redação dada pela EC 41/2003, ao servidor **Sr. MARCUS DOMINGOS DE SOUZA RODRIGUES**, matrícula **5776**, CPF **430.XXX.XXX-49**, efetivo no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nível **“02”**, padrão **“13”**, conforme processo administrativo do *Lavrasprev*, n.º **2024.02.011- AID**, a partir de **07/01/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 07 de janeiro de 2025.


LUCIANO PEREIRA
Diretor Presidente